



Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-4148
Prefeitura Municipal de Paçandu

1 **ATA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**
2 **DOS DIREITOS DA MULHER.** Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de
3 2021, às 9 (nove) horas da manhã, realizada por meio da plataforma digital
4 *Google Meet*. A Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos Ana Paula de
5 Oliveira Ferreira deu início à reunião agradecendo a presença de todas, **Item 1:**
6 **Verificação do quórum mínimo para instalação dos trabalhos:** A Secretária
7 Executiva Ana Paula confirmou a presença dos conselheiros da **Área**
8 **Governamental**, estiveram presentes: a senhora Thais Caroline Nunes e a
9 senhora Camila Barboza, representantes da Secretaria Municipal de Assistência
10 Social; a senhora Sônia Aparecida de Melo, representante da Secretaria
11 Municipal de Esporte e Lazer; o senhor David Davi Barbosa da Silva,
12 representante da Secretaria Municipal de Cultura; e a senhora Paula Cristina
13 Gerhardt, representante da Fundação Municipal de Saúde. E da **Área Não**
14 **Governamental:** a senhora Rosilene Bispo de Alencar Queiroz, representando
15 a Associação de Bairro do Parque São Jorge; a senhora Roseli Chem,
16 representando a Associação de Bairro do Jardim Bela Vista; a senhora Gislaine
17 Ferreira da Silva, representante dos movimentos sociais relacionados ao gênero
18 feminino, representando o Movimento Social Feminino do Município de
19 Paçandu; a senhora Jaqueline Gomes do Amaral, representando as Usuárias
20 das Políticas Públicas de Atendimento a Mulher de Paçandu; e a senhora
21 Ariadne Carla de Almeida, representante de Entidades Sindicais de
22 Trabalhadores, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
23 de Paçandu – SISMUP. Ainda se fez presente a Secretária Executiva dos
24 Conselhos de Direitos Ana Paula de Oliveira Ferreira e a Auxiliar Administrativa
25 Thayná Leticia Ribeiro. Dando continuidade, **Item 2: Ofício nº 20/2021 acerca**
26 **da indicação da conselheira titular Thais Caroline Nunes e suplente Camila**
27 **Barboza, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:** A
28 Secretária Executiva Ana Paula fez a leitura do Ofício, o qual fora aprovado por
29 unanimidade por todas as conselheiras presentes. Seguiu-se ao **Item 3: Ofício**
30 **nº 010/2021 acerca da indicação da conselheira titular Sônia Aparecida de**
31 **Melo e suplente Eder Vera Cruz, representando a Secretaria Municipal de**
32 **Esporte e Lazer;** A Secretária Executiva Ana Paula fez a leitura do Ofício, o qual
33 também fora aprovado por todas as conselheiras ali presentes. Em sequência,
34 **Item 4 Ofício nº 12/2021 acerca da indicação da conselheira titular Lilian**
35 **Mozer e suplente Ariadne Carla de Almeida, representando o Sindicato dos**
36 **Servidores Públicos Municipais de Paçandu – SISMUP;** A Secretária
37 Executiva Ana Paula fez a leitura do Ofício. Todas as conselheiras aprovaram
38 tais indicações. Prosseguiu-se ao **Item 5 Ofício nº 37/2021 acerca da indicação**
39 **da conselheira titular Carina Alves Barbosa e suplente Elaine dos Santos**
40 **Alves, representando a Fundação Municipal da Educação:** A Secretária



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-4148
Prefeitura Municipal de Paçandu

41 Executiva Ana Paula fez a leitura do Ofício em questão, o qual fora aprovado
42 pelas conselheiras de forma unanime. Dando continuidade, **Item 6: Ofício nº**
43 **19/2021 acerca da indicação do Conselheiro titular David Davi Barbosa e**
44 **suplente Daniel Vinicius Vicentini da Silva, representando a Secretaria**
45 **Municipal da Cultura.** A Secretária Executiva Ana Paula fez a leitura do Ofício.
46 A conselheira Jaqueline questionou se os conselheiros indicados pela Secretaria
47 Municipal da Cultura seriam substituídos posteriormente por serem do gênero
48 masculino. A Secretária Executiva Ana Paula esclareceu que de acordo com o
49 Art.19 da Lei Nº 2883 que institui a Política Pública Municipal para as Mulheres
50 no Município de Paçandu, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher deve ser
51 composto por 8 (oito) representantes do gênero feminino e suas respectivas
52 suplentes, portanto, não seria legítimo a atuação dos conselheiros Éder, David e
53 Daniel, por estes serem do gênero masculino, entretanto, atualmente, é
54 inexistente a presença de alguma servidora do gênero feminino na Secretaria
55 Municipal da Cultura e na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com exceção
56 da conselheira Sônia, contudo, de modo que haja a admissão de novas
57 servidoras do gênero feminino, estas serão integradas ao conselho. A Secretária
58 Executiva Ana Paula perguntou quanto ao posicionamento das conselheiras com
59 relação às indicações destes conselheiros, as conselheiras aprovaram as
60 indicações de modo que futuramente haja suas respectivas substituições. Dando
61 continuidade à pauta, a Sra. Ana Paula acrescentou que pela falta de servidoras
62 em ambas as secretarias e em conformidade com o Art.20 da Lei Nº 2883, o
63 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher irá conciliar os representantes da
64 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com os representantes da Secretaria
65 Municipal da Cultura, de maneira que a conselheira Titular seja a conselheira
66 Sônia, representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e o suplente
67 seja o conselheiro David, representando a Secretaria Municipal da Cultura. A
68 proposta foi aprovada por unanimidade entre as conselheiras ali presentes. As
69 conselheiras Roseli e Jaqueline questionaram quanto a legitimidade de a
70 conselheira Gislaine continuar como conselheira não governamental no CMDM,
71 visto que, atualmente, a mesma se encontra como servidora pública no município
72 de Paçandu. A Secretária Executiva Ana Paula alegou que, cabe ao conselho
73 determinar a necessidade da substituição da conselheira Gislaine. Dando
74 continuidade, as conselheiras aprovaram a substituição da conselheira Gislaine,
75 representante dos Movimentos Sociais relacionados ao gênero Feminino. Diante
76 de tal conclusão, a conselheira Gislaine inquiriu sobre a possibilidade de a
77 mesma indicar uma participante do Movimento Feminino do Município de
78 Paçandu para substituí-la como representante titular. A Secretária Executiva
79 Ana Paula perguntou quanto ao parecer das conselheiras, as quais concordaram
80 unanimemente quanto a proposta da conselheira Gislaine. Prosseguindo com o



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-4148
Prefeitura Municipal de Paçandu**

81 diálogo, a conselheira Roseli sugeriu que houvesse a troca de seu cargo como
82 suplente da Representação das Organizações da Sociedade Civil, para assumir
83 o posto da conselheira Gislaine, tornando-se representante titular dos
84 Movimentos Sociais Relacionado ao Gênero Feminino constituídos no município,
85 após a fala, a conselheira pediu a opinião do restante do conselho sobre sua
86 proposta. A conselheira Gislaine questionou se a conselheira Roseli iria, desse
87 modo, deixar de representar a Associação de Bairro do Jardim Bela Vista e
88 passar a representar o Movimento Feminino. A conselheira Jaqueline esclareceu
89 que a sugestão da conselheira Roseli seja que, caso aprovado pelo conselho, a
90 conselheira Roseli passe a ser representante titular dos Movimentos Sociais
91 Relacionados ao Gênero Feminino, representando a Associação de bairro do
92 Jardim Bela Vista, e com isso, a representante do Movimento Feminino, a qual
93 a conselheira Gislaine irá indicar, se torne representante suplente das
94 Organizações da Sociedade Civil, a conselheira Jaqueline complementou que tal
95 proposta não possui a finalidade de extinguir o Movimento Feminino do CMDM,
96 mas sim proporcionar às conselheiras mais experientes do conselho a
97 possibilidade de ocupar o cargo de titular por já obter experiência com as
98 demandas apresentadas pelo conselho, visto que é um posto importante e de
99 muita responsabilidade. Diante do exposto, a conselheira Gislaine concordou
100 com a sugestão. A Secretária Executiva Ana Paula ressaltou a importância de
101 as representantes de fato participarem dos movimentos e organizações as quais
102 estarão representando, para que o conselho esteja em legitimidade com a Lei
103 N°2883, por fim, perguntou à conselheira Roseli se a mesma iria ser participante
104 ativa de algum Movimento Social. Em resposta, a conselheira Roseli alegou que
105 não participará de um movimento social, visto que já atua na Associação de
106 Bairro do Jardim Bela Vista, a qual é a única regulamentada no município de
107 Paçandu e, que a mesma acredita ser a única Associação de Bairro existente
108 no CMDM e de modo que atualmente, ela se encontra como suplente de uma
109 conselheira representante da igreja, sugere que, se o conselho aprovar, ela
110 possa substituir o posto de representante titular dos Movimentos Sociais. A
111 conselheira Rosilene mencionou que a mesma não está como representante da
112 igreja, mas sim da Associação de Bairros do Parque São Jorge, a qual já se
113 encontra em processo de regulamentação, a conselheira também citou a
114 legitimação de sua representação como titular das organizações da sociedade
115 civil, visto que houve a votação na I Conferência Municipal dos Direitos das
116 Mulheres, na qual ela foi eleita como titular. A Secretária Executiva Ana Paula
117 esclareceu que de acordo com o Art. 21 da Lei N° 2883, por não participar
118 ativamente de um Movimento Social não será possível a conselheira Roseli
119 tornar-se a representante titular dos Movimentos Sociais com o intuito de
120 representar a Associação de bairro do Jardim Bela Vista e ressaltou a

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumond, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel: 3244-4148 e-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.:(44)3244-4148
Prefeitura Municipal de Paçandu**

121 importância de a conselheira Roseli continuar com representatividade de
122 suplência, para que a mesma possa agregar ainda mais conhecimentos ao
123 CMDM. Também contribuiu com as conselheiras aconselhando a deixar a
124 composição do conselho de forma congruente ao que foi estabelecido
125 previamente, com exceção da substituição da conselheira Gislaíne. O que foi
126 consentido por unanimidade pelas conselheiras. A conselheira Ariadne retomo o
127 Item 4 da pauta, onde a mesma se encontra como suplente da conselheira Lilian,
128 a qual alegou não possuir disponibilidade para exercer o cargo de titular no
129 CMDM, propondo então, que haja a inversão das titularidades, onde as
130 conselheiras Ariadne Carla e Lilian Mozer se tornem, respectivamente, titular e
131 suplente na representação do SISMUP. Perante o exposto, a Secretária
132 Executiva Ana Paula comentou que tal inversão carece de outro ofício do
133 SISMUP indicando as conselheiras Ariadne e Lilian como titular e suplente,
134 respectivamente. Dando início ao **Item 8: Votação da mesa diretora do CMDM:**
135 A Secretária Executiva Ana Paula iniciou a eleição da composição da mesa
136 diretora solicitando a manifestação das conselheiras interessadas à presidência
137 do CMDM. A conselheira Jaqueline foi a única conselheira a candidatar-se como
138 presidente. Todas as conselheiras aprovaram sua candidatura, tornando a
139 conselheira Jaqueline Gomes presidente do CMDM. A conselheira Camila
140 ressaltou que conforme o Art.26 da Lei N° 2883 é obrigatório que, caso a
141 presidente eleita seja não governamental, a vice-presidente deve ser
142 governamental. A Secretária Executiva Ana Paula solicitou a manifestação das
143 conselheiras governamentais interessadas em tornar-se a vice-presidente do
144 CMDM. As conselheiras Camila, Sônia e Paula argumentaram não ser possível
145 se candidatarem como vice-presidente do CMDM por falta de disponibilidade no
146 momento. A conselheira Thais justificou que pelo horário de realização das
147 reuniões ainda não estarem estabelecidos, não é possível que a mesma se
148 candidate para o cargo. Assim, por não haver a presença de outras
149 representantes governamentais na presente reunião, a eleição para vice-
150 presidente do CMDM fora adiada com a aprovação das conselheiras. A
151 Secretária Executiva Ana Paula disse que a Secretaria Executiva dos conselhos
152 de Direitos entrará em contato com o restante das conselheiras governamentais
153 para a verificação de seus interesses em ocupar o cargo de vice-secretária.
154 Dando continuidade à eleição, a Secretária Executiva Ana Paula solicitou que
155 houvesse a manifestação das partes interessadas ao cargo de Primeira
156 Secretária. A conselheira Ariadne Carla fora a única conselheira a apresentar
157 interesse. As conselheiras aprovaram com unanimidade sua candidatura,
158 tornando a conselheira Ariadne Carla a Primeira Secretária do CMDM. Em
159 sequência, a Secretária Executiva Ana Paula solicitou que houvesse a
160 manifestação das partes interessadas ao cargo de Segunda Secretária, neste, a

161 conselheira Sônia unicamente demonstrou interesse. Foi aprovada também por
162 unanimidade entre as conselheiras. Nomeando conselheira Sônia Aparecida a
163 Segunda Secretária do CMDM. Seguiu-se ao **Item 9: Elaboração do**
164 **Regimento Interno do CMDM:** A Secretaria Executiva Ana Paula sugeriu
165 a criação de uma comissão temporária para que esta possa se responsabilizar
166 pela elaboração do Regimento Interno do CMDM. Todas as conselheiras
167 aprovaram a sugestão. Seguindo para a construção de tal comissão, foram
168 aprovadas pelo conselho, as conselheiras Jaqueline Gomes como titular e Paula
169 Cristina como suplente e as conselheiras Camila Barboza como titular e Roseli
170 Chem como suplente. Posterior a isso, **Item 10: Pautas a serem trazidas pelas**
171 **conselheiras:** A conselheira Rosilene sugeriu uma pauta referente à dificuldade
172 apresentada pelas mulheres ao tentar retornar ao mercado de trabalho pela
173 ausência de vagas em escolas e CMEIs. A conselheira Jaqueline sugeriu uma
174 pauta referente ao fortalecimento da equipe técnica da Diretoria Municipal de
175 Políticas Públicas para as Mulheres, para que sejam direcionados determinados
176 atendimentos em relação a mulher. Continuando, propôs uma pauta referente ao
177 levantamento estatístico de mulheres em situação de violência no município de
178 Paçandu. A conselheira Roseli, sugeriu uma pauta referente a indicação dos
179 serviços prestados para o gênero feminino em situação de violência no município
180 de Paçandu. Concluindo, **Item 11: Informativos:** A Secretária Executiva Ana
181 Paula citou a indicação de representantes da área não governamental para
182 compor o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental, cuja solicitação fora
183 realizada por meio do Ofício Circular nº 02/2021 do Centro de Atenção
184 Psicossocial (CAPS). Onde, a conselheira Jaqueline se disponibilizou a
185 participar do comitê como representante do CMDM, o que foi aprovado com
186 unanimidade pelas conselheiras. A conselheira Jaqueline agradeceu aos votos
187 e a confiança de todas as conselheiras presentes pôr a elegerem como
188 presidente do CMDM, complementando, agradeceu a contribuição de todas e se
189 colocou a disposição para ajudar quando necessário. A Secretária Executiva Ana
190 Paula agradeceu a participação de todos e encerrou a presente reunião. Nada
191 mais a registrar, nós, Ana Paula de Oliveira Ferreira e Thayná Leticia Ribeiro,
192 encerramos a presente ata a qual será por nós assinada e pelos conselheiros
193 presentes.

194
195
196
197
198
199
200
201

